



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.386
De 18 de maio de 2017

Declara luto oficial pelo falecimento do Reverendíssimo Senhor Cônego Oswaldo Baldan, ex-pároco da Igreja Matriz de São Bento de Araraquara.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO que o Reverendíssimo Senhor Cônego Oswaldo Baldan foi uma liderança religiosa emblemática que dedicou toda sua vida ao próximo;

CONSIDERANDO que o Reverendíssimo Senhor Cônego Oswaldo Baldan foi um pároco comprometido com sua igreja e que esteve à frente da Matriz de São Bento de Araraquara por 34 anos.

DECRETA:

Art. 1º É declarado **Luto Oficial por 01 (um) dia** no Município de Araraquara, em decorrência do falecimento do Reverendíssimo Senhor **CÔNEGO OSWALDO BALDAN**, ex-pároco da Igreja Matriz de São Bento de Araraquara.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 (dezoito) de maio de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.


DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivado em livro próprio número 01/2017. ("EGEN").